



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 -  
www.tjse.jus.br  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **EDITAL**

### **EDITAL DE TRABALHO REMOTO Nº 01/2018**

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Sergipe, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 6º, da **Portaria nº 55/2017 GP1**, e consoante o que institui referida Portaria.

**ABRE INSCRIÇÃO** para os servidores lotados nas unidades jurisdicionais em excesso, constantes no Anexo I, a fim de requererem a designação para o trabalho remoto, no período de 05 (cinco) dias, a contar da publicação.

Caso não haja inscritos, das unidades em excesso, a Digepe encaminhará para a Presidência o nome do servidor, em conformidade com o Art 4º, parágrafo único, da Portaria 55/2017 para que autorize a designação de ofício.

As inscrições serão efetuadas através do Portal do servidor- acesso restrito-funcional-trabalho remoto.

Os servidores designados de ofício serão notificados através do *e-mail* funcional, e terão 02 (dois) dias, a contar do envio, para apresentarem impugnação, a ser encaminhada para a Digepe, via SEI.

Os servidores inscritos ou designados de ofício para o trabalho remoto deverão comparecer no dia 07/05/2018 às 15h, no Centro Administrativo - Anexo I, na Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, 3º andar, para escolha da lotação funcional, constante no Anexo II, de acordo com os critérios do art. 6º, da Portaria nº 55/2017 GP1.

## **ANEXO I**

### **UNIDADE JURISDICIONAIS COM EXCESSO**

--	--

<b>COMARCA/DISTRITO</b>	<b>EXCESSO</b>
Capela	01
Cristinópolis	02
Itaporanga	01
Indiaroba	01
Riachuelo	03
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

**ANEXO II**

**UNIDADE JURISDICIONAIS COM VAGAS**

<b>COMARCA/DISTRITO</b>	<b>VAGAS</b>
Nossa Senhora da Glória	02
Simão Dias	03
Tobias Barreto	03
<b>Total</b>	<b>08</b>



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DENISE DE CARVALHO DORIA FONSECA**,  
**Diretor de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0343490** e o código CRC **954CE39C**.

---

0008251-16.2018.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o  
Meio Ambiente”*

0343490v5